



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 207/92

Exma. Senhora Presidenta do Poder Legislativo

Vereadora Carlinda P. Farina

Regimentalmente amparados, os Vereadores que este subscrevem e encaminham, requerem, após ouvido o Douto Plenário, para que seja encaminhado, se aprovado, sua Excia. o Governador do Estado, Doutor Alceu de Deus Collares, DAS MULTAS QUE ESTÃO SENDO APLICADAS SOBRE OS CAMINHÕES QUE TRAFEGAM NA REGIÃO DO ALTO URUGUAI através das ações da Polícia Rodoviária Estadual.

Informar o Governador que a alegação da Polícia Rodoviária, em certos casos, se o peso estiver certo, é a má distribuição da carga no que se refere ao transporte de erva-mate e trigo.

Também, quando não existir balança, os policiais, desconfiando de excesso de peso obrigam o motorista levar seu caminhão numa balança próxima ao local da apreensão, de propriedade particular.

Lembrar o Governador que os produtores de trigo/ e erva-mate carregam seus produtos na lavoura e não possuem balança para saber se a carga passou dois ou 20 quilos como é o caso/ em muitas cargas, perfazendo insignificantes quantias de excesso, ou embora o caminhão pesando menos, causando-lhe perda de tempo e perda também na colheita rápida da lavoura, evitando o aumento na impureza e umidade dos produtos no decorrer de chuvas, quando o mesmo não for colhido no devido tempo, ou época.

Existem normas a serem cumpridas, mas entendem os requerentes que o bom Senso e a evidência da lógica segundo a psicologia, deveriam nortear com sabedoria e inteligência o trabalho dos policiais que na sua grande maioria são oriundos do meio rural, conhecendo com facilidade as lides dos nossos agricultores.

Não estamos contra lei, não queremos ser os diferentes, mas não pode remos aplaudir iniciativas que destroem, eliminam e desprezam a atividade sublime e relevante de nossos agricultores, já esmagados pelas injustiças de preços e a inflação que corroi ainda mais sua força de trabalho.

...



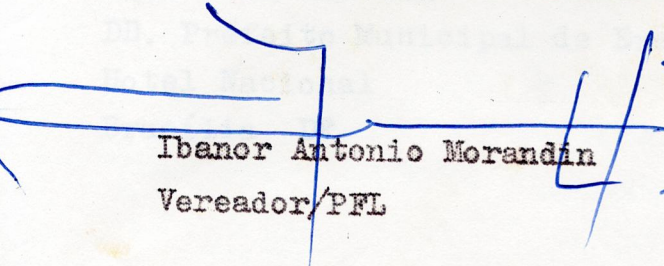
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

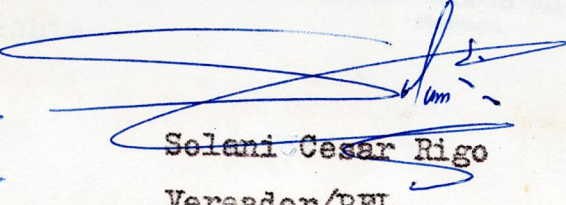
Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Um dia, talvez ainda em vida, muitos haverão de dizer: "por minha culpa. Minha maxima culpa!" Nada contribui/ para melhorar o meio em que sempre vivi.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 11 DE DEZEMBRO DE 1992


Ibanor Antonio Morandin
Vereador/PFL


Seleni Cesar Rigo
Vereador/PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
207/92	11, 12, 1992

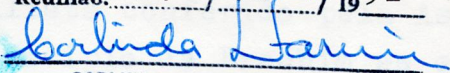

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 14 / 12 / 1992



CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente